



Número: **0045878-18.2012.4.01.3700**

Classe: **AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

Órgão julgador: **13ª Vara Federal Cível da SJMA**

Última distribuição : **04/09/2014**

Valor da causa: **R\$ 389.310,60**

Processo referência: **0045878-18.2012.4.01.3700**

Assuntos: **Improbidade Administrativa**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes			Procurador/Terceiro vinculado	
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (REQUERENTE)				
HILTON GONCALO DE SOUSA (REQUERIDO)			FRANCISCO COELHO DE SOUSA (ADVOGADO) SANDRO DE QUADROS PAGLIARINI (ADVOGADO) ANTONIO FERNANDO RITES DO SACRAMENTO (ADVOGADO)	
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - MPF (FISCAL DA LEI)				
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
2278401239	11/08/2026 19:48	Certidão de Objeto e Pé	Certidão de Objeto e Pé	Interno



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seo Judiciária do Maranhão
13 Vara Federal Cvel da SJMA

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICA-SE que tramita perante o(a) 13 Vara Federal Cvel da SJMA, junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJE), o seguinte processo judicial:

PROCESSO: 0045878-18.2012.4.01.3700

CLASSE: AO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

ASSUNTO(S): IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

POLO ATIVO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (CNPJ: 00.378.257/0001-81)

POLO PASSIVO: HILTON GONCALO DE SOUSA (CPF: 407.202.683-20)

ADVOGADOS(S) POLO PASSIVO: FRANCISCO COELHO DE SOUSA - MA4600, SANDRO DE QUADROS PAGLIARINI - MA5664 e ANTONIO FERNANDO RITES DO SACRAMENTO - MA7804

VALOR DA CAUSA: R\$389.310,60

CERTIFICA-SE, também, que o(a)(s) advogado(a)(s) acima descritos atua(m) como patrono(a)(s) das respectivas partes processuais, estando devidamente cadastrado(a)(s) junto ao Sistema PJE até a presente data.

CERTIFICA-SE, ainda, que as seguintes peças processuais constantes dos autos foram classificadas pelas partes como PROCURAÇÃO, SUBSTABELECIMENTO ou RENÚNCIA DE MANDATO:

Procurao/Habilitao:

Id: 1884649655

Data juntada: 08/08/2023

L i n k :

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2308081346490000001863743338>

CERTIFICA-SE, por fim, que o processo se encontra na(s) seguinte(s) fase(s):

[[Civ] Arquivo permanente (13 Vara Federal Cvel da SJMA/Juiz Federal Titular)



Esta certidão não contém rasuras ou emendas e foi emitida sem o recolhimento de custas, mediante processo automatizado, em 11 de agosto de 2026.

OBSERVAÇÕES:

Eventuais poderes outorgados pelo(a) beneficiário(a) de créditos existentes no processo ao(à) advogado(a) poderão ser consultados diretamente na procuração, cuja cópia deverá ser apresentada diretamente pelo(a) advogado(a) à instituição bancária, mediante autenticação eletrônica (qrcode).

*Nos termos do art. 425, inciso VI, do Código de Processo Civil, **fazem a mesma prova que os documentos originais**, " as cópias reprográficas de peças do próprio processo judicial **declaradas autênticas pelo advogado**, sob sua responsabilidade pessoal, se não lhes for impugnada a autenticidade".*

*Do mesmo modo, conforme previsto no art. 11 da Lei do Processo Judicial Eletrônico (Lei 11.419/06), "**os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais**". Ademais, dispõe o § 1º do mesmo artigo, que "Os extratos digitais e **os documentos digitalizados e juntados aos autos pelos órgãos da Justiça e seus auxiliares, pelo Ministério Público e seus auxiliares, pelas procuradorias, pelas autoridades policiais, pelas repartições públicas em geral e por advogados públicos e privados têm a mesma força probante dos originais**, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de adulteração antes ou durante o processo de digitalização."*

*Por fim, dispõe o Provimento Geral da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Provimento COGER 10126799), em seu artigo 231, inciso II, que **não serão fornecidas certidões narratórias "quando a informação estiver disponível no sistema informatizado"**.*

CHAVES DE ACESSO:

Os documentos poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço do PJe: "<https://pje1g.trf1.jus.br/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>".

Documentos associados ao processo

Ttulo	Tipo	Chave de acesso**
Petio Inicial	Petio inicial	19072513440900000001863743331
00458781820124013700 V001 001	Volume	19072513441000000001863743332
00458781820124013700 V002 001	Volume	19072513441100000001863743333
00458781820124013700 V999 0001 0288 Certido de processo Migrado	Certido de processo migrado	19072514004800000001863743334
Petio inicial	Petio inicial	20041513210396200000214745486
Certido	Certido	20091817592700000001863743335
Certido	Certido	23030907211100000001863743336
Intimao de pauta	Intimao de Pauta	23072119034400000001863743337
Requerimento de Habilitao	Procurao/Habilit ao	23080813464900000001863743338
SUBSTABELECIMENTO	Substabelecime	23080813464900000001863743339



	nto	
Certido de julgamento	Certido de Julgamento Colegiado	23082819550900000001863743340
Ementa	Ementa	23082914052400000001863743344
Relatrio	Relatrio	23082914052500000001863743343
Voto	Voto	23082914052600000001863743342
Acrdo	Acrdo	23082914052600000001863743341
Nota Oral	Nota Oral	23082914052700000001863743345
Certido	Certido	23082915245100000001863743346
Intimao Ministerio Pblico	Intimao Ministerio Pblico	23082915245100000001863743347
Petio intercorrente	Petio intercorrente	23090116485300000001863743348
Petio intercorrente	Petio intercorrente	23090518551500000001863743349
Certido de trnsito em julgado	Certido de Trnsito em Julgado	23102711341200000001863743350
Informao	Informao	23102711341400000001863743351
Despacho	Despacho	23102713374640000001864113378
Certido	Certido	23111014172191500001886686836
Certido	Certido	26080412004144000002192077614
Petio - Emissao de Certido de Objeto e P	Petio - Emissao de Certido de Objeto e P	26081119473599200002193758190

